



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 547ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Data:** 19 de outubro de 2017.

**Local:** Auditório– Av. Angélica, 2364 – Térreo – Higienópolis – São Paulo/SP

**Coordenação:** Eng. Agr. Ricardo Alves Perri

**Início:** 09h15min.

**Término:** 12h40min.

**PRESENTES:** Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Haroldo Alcantara Castilho, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Agr. João Antonio Galbiatti, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Agr. José Eduardo Abramides Testa, Eng. Ftal. Jose Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Agr. Marcos Roberto Furlan, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agr. Paulo Roberto Arbex Silva, Eng. Agr. Ricardo Alves Perri, Eng. Agr. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Tadeu Valério Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valter Francisco Hulshof e Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin -----

**CONVIDADOS:** Não Houve. -----

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Eng. Agr. Margareti Aparecida Stachissini Nakano, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. João Domingues Biagi.-----

**APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO:**-----

Assistencia Técnica: Eng. Eletric. José Hildebrando Pinto.-----

Agentes Administrativos: Klécio Castro de Faria, Sônia Lima, Monique Alves.-----

**ORDEM DO DIA** -----

**ITEM I - VERIFICAÇÃO DO QUORUM.**-----

Após verificação do quorum regimental, iniciou-se a 547ª Reunião Ordinária da Câmara Especializada de Agronomia, sob a Coordenação do Eng. Agr. Ricardo Alves Perri, com a presença de 32 Conselheiros, observando-se que o Conselheiro Representante do Plenário não tem direito a voto, nem compõe o quorum, conforme o artigo 1º, parágrafo 2º da Resolução nº 1039/12, do Confea.-----

**ITEM II – LEITURA E APRECIÇÃO DA SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA NÚMERO 546, DE 21/09/17:** Aprovada por maioria, com abstenção dos Conselheiros Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi e Eng. Agr. Tais Tostes Graziano.-----

**ITEM III – Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas.**-----

Recebidas: Ofício 3116/2017 – CONFEA, Ofício 3117/2017 – CONFEA -----

Expedidas: Memorando 038/17 CEA, Memorando 039/17 CEA -----

**ITEM IV – Comunicados:** -----

**IV.1 – Coordenador:** -----

**Inversão da Pauta passando os comunicados para o final nos termos do aprovado na CEA de 20/04/2006.**-----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 547ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**ITEM V – Apresentação, discussão e apreciação da pauta.-----**

**V.1 – Discussão e Votação da Relação:-----**

**V. 1.1 – Relação de Profissionais que solicitaram a Interrupção de Registro:** referendar a relação de interrupção de registro profissional, emitida por UGIs e UOPs, conforme abaixo relacionada: Relações nº 001/17 UOP-Suzano. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Ricardo Alves Perri. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Haroldo Alcantara Castilho, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Agr. João Antonio Galbiatti, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Agr. José Eduardo Abramides Testa, Eng. Ftal. Jose Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Agr. Marcos Roberto Furlan, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agr. Paulo Roberto Arbex Silva, Eng. Agr. Ricardo Alves Perri, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Tadeu Valério Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valter Francisco Hulshof e Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin. Não havendo votos contrários ou abstenções.-----

**V. 1.2 – Relação de RELAÇÃO DE REFERENDO DE REGULARIZAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS:** Pelo referendo da Relação de Regularização de Obras/Serviços nº 002/2017 e 003/2017 da UGI Capital Oeste.-----

Pelo referendo da Relação de Regularização de Obras/Serviços nº 002/2017 da UGI Capital Centro.-----

Pelo referendo da Relação de Regularização de Obras/Serviços nº 002/2017 da UGI Capital Sul.-----

Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Ricardo Alves Perri. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Haroldo Alcantara Castilho, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Agr. João Antonio Galbiatti, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Agr. José Eduardo Abramides Testa, Eng. Ftal. Jose Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Agr. Marcos Roberto Furlan, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agr. Paulo Roberto Arbex Silva, Eng. Agr. Ricardo Alves Perri, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Tadeu Valério Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valter Francisco Hulshof e Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin. Não havendo votos contrários ou abstenções.-----

**V. 1.3 – Relação de Pessoas Físicas: Relação nº C100552: DECIDIU: Números de ordem: 01,02 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49,**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 547ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68 e 69 - NÃO APRECIAR, pois se tratam de profissionais formados no Estado de São Paulo, analisados por meio de processos de ordem “C” da instituição de ensino.-----**

**Número de ordem: 70 - NÃO APRECIAR – trata-se de visto.-----**

**REFERENDAR os processos não destacados.** Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Ricardo Alves Perri. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Agr. Antônio Kenji Nomi, Eng. Agr. Haroldo Alcantara Castilho, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. João Antonio Galbiatti, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Agr. José Eduardo Abramides Testa, Eng. Ftal. Jose Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Agr. Marcos Roberto Furlan, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agr. Paulo Roberto Arbex Silva, Eng. Agr. Ricardo Alves Perri, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Tadeu Valério Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valter Francisco Hulshof e Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin. Não havendo votos contrários ou abstenções.

**V 1.4 – Relação de Pessoas Jurídicas: Relação nº C100156: DECIDIU: Destacar os processos F- 3502/2017, F – 2905/2015, F – 3125/2012, F – 4449/2015, F – 3158/2017, F – 3176/2016, F – 2305/2015 REFERENDAR e determinar o encaminhamento deles ao Plenário face a Dupla Responsabilidade Técnica.-----**

**Destacar o processo F – 1292/1998 - NÃO REFERENDAR face a incompatibilidade de horários.-----**

**Destacar o processo F – 3291/2009 - NÃO REFERENDAR, pois se trata de tripla responsabilidade técnica.-----**

**REFERENDAR os processos não destacados.** Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Ricardo Alves Perri. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Agr. Antônio Kenji Nomi, Eng. Agr. Haroldo Alcantara Castilho, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. João Antonio Galbiatti, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Agr. José Eduardo Abramides Testa, Eng. Ftal. Jose Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Agr. Marcos Roberto Furlan, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agr. Paulo Roberto Arbex Silva, Eng. Agr. Ricardo Alves Perri, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Tadeu Valério Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valter Francisco Hulshof e Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin. Não havendo votos contrários ou abstenções.

**V. 2 Julgamento de Processos:-----**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 547ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Destques da mesa: Número de ordem 01: Processo C-637/2009 e V2 Interessado: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL “JOÃO JORGE GEREISSATE DECIDIU: 1) Por conceder aos formados no ano letivo de 2016 do Curso Técnico Florestal da Escola Técnica Estadual João Jorge Geraissate as atribuições “do artigo 2º da Lei Nº 5.524/68 e dos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Nº 90.922/85, circunscritas ao âmbito dos respectivos limites de sua formação”, com o título profissional de “Técnico(a) Florestal” (código 313-21-00 da Tabela de Títulos Profissionais do CONFEA - Anexo da Resolução 473/02).** Aprovado por unanimidade. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Ricardo Alves Perri. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Agr. Antônio Kenji Nomi, Eng. Agr. Haroldo Alcantara Castilho, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. João Antonio Galbiatti, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Agr. José Eduardo Abramides Testa, Eng. Ftal. Jose Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Agr. Marcos Roberto Furlan, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agr. Paulo Roberto Arbex Silva, Eng. Agr. Ricardo Alves Perri, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Tadeu Valério Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valter Francisco Hulshof e Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin. Não havendo votos contrários ou abstenções. -----

**Número de ordem 08: Processo C-839/2016 V2 C3 Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS ARQS. TECNOL. E TÉCNS. DE VÁRZEA PAULISTA DECIDIU:** pelo deferimento do registro da Associação dos Engenheiros, Tecnólogos e Técnicos de Várzea Paulista. Aprovado por unanimidade. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Ricardo Alves Perri. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Agr. Antônio Kenji Nomi, Eng. Agr. Haroldo Alcantara Castilho, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. João Antonio Galbiatti, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Agr. José Eduardo Abramides Testa, Eng. Ftal. Jose Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Agr. Marcos Roberto Furlan, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agr. Paulo Roberto Arbex Silva, Eng. Agr. Ricardo Alves Perri, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Tadeu Valério Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valter Francisco Hulshof e Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin. Não havendo votos contrários ou abstenções. -----

**Número de ordem 09: Processo SF-1909/2016 Interessado: HÉLIO ANSELMO DOMINGUES DECIDIU: Por conceder Vistas a Conselheira Maria Angela de Castro Panzieri** Aprovado por unanimidade. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Ricardo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 547ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Alves Perri. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Agr. Antônio Kenji Nomi, Eng. Agr. Haroldo Alcantara Castilho, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Agr. João Antonio Galbiatti, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Agr. José Eduardo Abramides Testa, Eng. Ftal. Jose Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Agr. Marcos Roberto Furlan, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agr. Paulo Roberto Arbex Silva, Eng. Agr. Ricardo Alves Perri, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Tadeu Valério Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valter Francisco Hulshof e Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin. Não havendo votos contrários ou abstenções. -----

**Número de ordem 12: Processo SF-1944/2016 Interessado: FERNANDA APOLINÁRIO DAIA DECIDIU: 1) Autuar a Senhora Fernanda Apolinário Daia, pela prática do exercício ilegal da profissão, por infração a malínea “a” do artigo 6º da Lei 5.194/66; 2) Diligenciar “in loco” na empresa para verificar a situação da empresa inclusive responsável técnico, e autua-la em caso de infração a legislação ser constatada e 3) Autuar a Engenheira Agrônoma Silvana Marghato, por infração ao parágrafo único do artigo 64 da Lei 5194/66.** Aprovado por unanimidade. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Ricardo Alves Perri. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Agr. Antônio Kenji Nomi, Eng. Agr. Haroldo Alcantara Castilho, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Agr. João Antonio Galbiatti, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Agr. José Eduardo Abramides Testa, Eng. Ftal. Jose Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Agr. Marcos Roberto Furlan, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agr. Paulo Roberto Arbex Silva, Eng. Agr. Ricardo Alves Perri, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Tadeu Valério Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valter Francisco Hulshof e Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin. Não havendo votos contrários ou abstenções. Não havendo votos contrários ou abstenções. ---

**Número de ordem 13: Processo SF-2997/2016 e V2 Interessado: FAUSTO BALDUINO DA SILVA DECIDIU: Pelo arquivamento do processo, uma vez que não foi identificada falta ética cometida pelo Engenheiro Agrônomo Fausto Balduino da Silva.** Aprovado por unanimidade. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Ricardo Alves Perri. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Agr. Antônio Kenji Nomi, Eng. Agr. Haroldo Alcantara Castilho, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 547ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Eng. Agr. João Antonio Galbiatti, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Agr. José Eduardo Abramides Testa, Eng. Ftal. Jose Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Agr. Marcos Roberto Furlan, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agr. Paulo Roberto Arbex Silva, Eng. Agr. Ricardo Alves Perri, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Tadeu Valério Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valter Francisco Hulshof e Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin. Não havendo votos contrários ou abstenções. -----

**Número de ordem 14: Processo SF-1882/2014 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU DECIDIU: Pela manutenção do Auto de Infração Nº 1219/2015.** Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Ricardo Alves Perri. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Agr. Antônio Kenji Nomi, Eng. Agr. Haroldo Alcantara Castilho, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Agr. João Antonio Galbiatti, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Agr. José Eduardo Abramides Testa, Eng. Ftal. Jose Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Agr. Marcos Roberto Furlan, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agr. Paulo Roberto Arbex Silva, Eng. Agr. Ricardo Alves Perri, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Tadeu Valério Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valter Francisco Hulshof e Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin. Não havendo votos contrários ou abstenções. -----

**Número de ordem 16: Processo SF-2290/2016 Interessado: LAGO ALIMENTOS BRASIL DECIDIU: Retirar o processo de pauta.** Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Ricardo Alves Perri. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Agr. Antônio Kenji Nomi, Eng. Agr. Haroldo Alcantara Castilho, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Agr. João Antonio Galbiatti, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Agr. José Eduardo Abramides Testa, Eng. Ftal. Jose Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Agr. Marcos Roberto Furlan, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agr. Paulo Roberto Arbex Silva, Eng. Agr. Ricardo Alves Perri, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Tadeu Valério Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valter Francisco Hulshof e Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin. Não havendo votos contrários ou abstenções. -----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 547ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Número de ordem 19: Processo SF-1547/2016 Interessado: CREA-SP DECIDIU: pelo arquivamento do processo de denúncia, em obediência ao artigo 65 do Decreto 4.074/2002, que Regulamenta a Lei no 7.802, de 11 de julho de 1989, em que as receitas agronômicas expedidas em no mínimo duas vias, destinando a primeira ao usuário e a segunda ao estabelecimento comercial que a manterá a disposição dos órgãos fiscalizadores pelo prazo de dois anos, contados da data de emissão, prazos expirados em 02 e 12 de junho deste ano. Aprovado por unanimidade. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Ricardo Alves Perri. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Agr. Antônio Kenji Nomi, Eng. Agr. Haroldo Alcantara Castilho, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Agr. João Antonio Galbiatti, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Agr. José Eduardo Abramides Testa, Eng. Ftal. Jose Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Agr. Marcos Roberto Furlan, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agr. Paulo Roberto Arbex Silva, Eng. Agr. Ricardo Alves Perri, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Tadeu Valério Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valter Francisco Hulshof e Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin. Não havendo votos contrários ou abstenções. -----**

**Número de ordem 20: Processo SF-2201/2016 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO DECIDIU: Pela manutenção do Auto de Infração Nº 28615/2016, lavrado em face da Prefeitura Municipal de José Bonifácio por infração à alínea “a” do artigo 6º da Lei 5.194/66. Aprovado por unanimidade. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Ricardo Alves Perri. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Agr. Antônio Kenji Nomi, Eng. Agr. Haroldo Alcantara Castilho, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Agr. João Antonio Galbiatti, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Agr. José Eduardo Abramides Testa, Eng. Ftal. Jose Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Agr. Marcos Roberto Furlan, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agr. Paulo Roberto Arbex Silva, Eng. Agr. Ricardo Alves Perri, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Tadeu Valério Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valter Francisco Hulshof e Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin. Não havendo votos contrários ou abstenções.-----**

**Número de ordem 22: Processo SF-1698/2016 Interessado: USINA OUROESTE AÇUCAR E ALCCOL LTDA DECIDIU: Pela manutenção do Auto de Infração nº 23910/2016. Aprovado por unanimidade. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Ricardo Alves Perri. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 547ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Adilson Bolla, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Agr. Antônio Kenji Nomi, Eng. Agr. Haroldo Alcantara Castilho, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. João Antonio Galbiatti, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Agr. José Eduardo Abramides Testa, Eng. Ftal. Jose Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Agr. Marcos Roberto Furlan, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agr. Paulo Roberto Arbex Silva, Eng. Agr. Ricardo Alves Perri, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Tadeu Valério Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valter Francisco Hulshof e Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin. Não havendo votos contrários ou abstenções. -----

**Número de ordem 24: Processo R-27/2013 e V2 Interessado: VERONICA LORENA DOVIS DECIDIU: 1) Pelo registro da interessada com as atribuições previstas no Decreto 23.196, de 12 de outubro de 1933, bem como as previstas no art. 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para o desempenho das competências relacionadas no art. 5º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, com o título profissional de ENGENHEIRO(A) AGRÔNOMO(A) (código 311 – 02 – 00) da Tabela de Títulos do CONFEA - Anexo da Resolução 473/02). 2) Sugerir que o Relatório e Parecer Final da Comissão formada para a revalidação do diploma do profissional formado no exterior seja exigido como documento a ser anexado ao processo para auxiliar na análise para registro do profissional, e - que a exigência de tradução de toda a documentação, como determina o § 4, do Art. 4º, da Resolução Confea 1007/2003, seja discutida em todas as instâncias e levada ao Confea para reavaliação, propondo maior flexibilidade em função do idioma, principalmente quando se tratar das línguas “francas” como o inglês e o espanhol, no caso, assim como já adotado pelo MEC (CNE/CSE nº 3/16).** Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Ricardo Alves Perri. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile, Eng. Agr. José Eduardo Abramides Testa, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valter Francisco Hulshof e Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin. e votaram contrariamente Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. João Antonio Galbiatti, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Agr. Paulo Roberto Arbex Silva, Eng. Agr. Ricardo Alves Perri, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Eng. Agr. Ronan Gualberto. Se abstiveram Eng. Agr. Antônio Kenji Nomi, Eng. Agr. Haroldo Alcantara Castilho, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Ftal. Jose Renato Cordaço, Eng. Agr. Marcos Roberto Furlan, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Tadeu Valério Laurindo.-----

**Processos Aprovados em bloco: Número de ordem 02: Processo (C-62/2015 e V2) Interessado: (ETEC ENGENHEIRO HERVAL BELLUSCI) DECIDIU: Por conceder aos**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 547ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

formados no ano letivo de 2017 do Curso Técnico em Agronegócio da ETEC Engenheiro Herval Bellusci as atribuições “do artigo 2º da Lei Nº 5.524/68 e dos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Nº 90.922/85, circunscritas ao âmbito dos respectivos limites de sua formação”, com o título profissional de “Técnico(a) em Agronegócio” (código 313-29-00 da Tabela de Títulos Profissionais do CONFEA - Anexo da Resolução 473/02).-----

**Número de ordem 03: Processo (C-1072/2015) Interessado (ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL “JOÃO JORGE GEREISSATE”)** DECIDIU: Por conceder aos formados nos anos letivo de 2017 – 1º semestre e 2018 – 2º semestre do Curso Técnico em Agronegócio da Escola Técnica Estadual João Jorge Geraissate as atribuições “do artigo 2º da Lei Nº 5.524/68 e dos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Nº 90.922/85, circunscritas ao âmbito dos respectivos limites de sua formação”, com o título profissional de “Técnico(a) em Agronegócio” (código 313-29-00 da Tabela de Títulos Profissionais do CONFEA - Anexo da Resolução 473/02).

**Número de ordem 04: Processo (C-244/2013) Interessado: (FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BOTUCATU).** DECIDIU: Por conceder aos formados nos anos letivos de 2016 e 2017 do Curso de Tecnologia em Agronegócio da Faculdade de Tecnologia de Botucatu - FATEC as atribuições “dos artigos 3º e 4º da Resolução nº 313/86 do CONFEA, circunscritas aos respectivos limites de sua formação”, com o título profissional de “Tecnólogo(a) em Agronegócios” (código 312-29-00 da Tabela de Títulos Profissionais do CONFEA - Anexo da Resolução 473/02).-----

**Número de ordem 05: Processo C-398/2015 Interessado: ETEC PAULO GUERREIRO FRANCO** DECIDIU: Por conceder aos formados nos anos letivos de 2016 e 2017 do Curso Técnico em Agropecuária da ETEC Paulo Guerreiro Franco as atribuições “do artigo 2º da Lei Nº 5.524/68 e dos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Nº 90.922/85, circunscritas ao âmbito dos respectivos limites de sua formação”, com o título profissional de “Técnico(a) em Agropecuária” (código 313-05-00 da Tabela de Títulos Profissionais do CONFEA - Anexo da Resolução 473/02).-----

**Número de ordem 06: Processo C-841/2012 e V2 Interessado: FATEC “SHUNJI NISHIMURA” POMPÉIA** DECIDIU: Por conceder aos formados de 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016 do Curso de Tecnologia em Mecanização em Agricultura de Precisão da FATEC Shunji Nishimura – Pompéia, as atribuições “dos artigos 3º e 4º da Resolução nº 313/86 do CONFEA, circunscritas aos respectivos limites de sua formação”, com o título profissional de “Tecnólogo(a) em Mecanização Agrícola” (código 312-15-00 da Tabela de Títulos Profissionais do CONFEA - Anexo da Resolução 473/02).-----

**Número de ordem 07: Processo C-275/2017 V2,V3 C3 Interessado ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DA SABESP** DECIDIU: Pelo INDEFERIMENTO do REGISTRO neste Conselho da “ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DA SABESP”.- Pelo RETORNO do processo ao DAC1, conforme solicitado, para continuidade da sua tramitação.

**Número de ordem 10: Processo SF-2532/2016 Interessado EZIO PEREIRA DA COSTA JUNIOR** DECIDIU: Pelo arquivamento do processo face a não infringência do Código de Ética Profissional pelo profissional Engenheiro Agrônomo Ézio Pereira da Costa Junior. -----

**Número de ordem 11: Processo SF-1729/1916 Interessado LÁZARO LUIZ RADIGUIERI FIRMINO** DECIDIU: pelo deferimento da interrupção de registro, do Engenheiro Agrônomo Lazaro Luiz Radigueri Firmino, e que o mesmo quite as anuidades dos anos em aberto: de 2015 e 2016.-----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 547ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Número de ordem 15: Processo SF-2289/2016 Interessado BENEFICIADORA GERALDO A. CARREIRA LTDA** DECIDIU: Retirar de pauta, para adequação do relato pela relatora.-----

**Número de ordem 17: Processo SF-2307/2016 Interessado QUALIPET INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA.** DECIDIU: Pela não necessidade de registro da empresa QUALIPET INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA ME neste Conselho Profissional, uma vez que a mesma está devidamente registrada no CRMV, com responsável técnico, nos termos da legislação vigente.

**Número de ordem 18: Processo SF-3005/1916 e P1 Interessado ELOI ALOISIO BECKENKAMP** DECIDIU: Pela apuração da suposta falta ética cometida pelo profissional Engenheiro Florestal Eloi Aloisio Beckenkamp, com enquadramento no artigo 8º inciso IV e artigo 10º inciso I alínea a e inciso III alínea f, do Anexo da Resolução 1.002/02 do Confea.

**Número de ordem 21: Processo SF-1640/2016 Interessado EDUARDO DA SILVA PEDRO** DECIDIU: Pela manutenção do Auto de Infração Número: 18688/2016, com redução da multa ao seu valor mínimo estipulado na tabela do anexo da Decisão PL-1056/2016 do CONFEA.-----

**Número de ordem 23: Processo SF-1343/2010 V2 Interessado CALUDIO HENRIQUE BENEDETTI** DECIDIU: Pela manutenção do Auto de Infração Nº 29156/2016. -----

Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Ricardo Alves Perri. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Agr. Antônio Kenji Nomi, Eng. Agr. Haroldo Alcantara Castilho, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. João Antonio Galbiatti, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Agr. José Eduardo Abramides Testa, Eng. Ftal. Jose Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Agr. Marcos Roberto Furlan, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzneri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agr. Paulo Roberto Arbex Silva, Eng. Agr. Ricardo Alves Perri, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Tadeu Valério Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valter Francisco Hulshof e Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin. Não havendo votos contrários ou abstenções.-----

**ITEM VI – Apresentação de processos extra pauta.**-----

**Processo 01: Processo: SF-3807/2015 Interessado: CREA – SP. DECIDIU: 1) Por rever a Decisão CEA/SP n º 205/2017. 2) Pela necessidade de registro da empresa Zitral – Agropecuária, Ind., Com. e Transp. de Madeiras LTDA, neste Conselho profissional, com a indicação de Responsável Técnico habilitado: Engenheiro Agrônomo ou Engenheiro Florestal.** Aprovado por unanimidade. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Ricardo Alves Perri. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Agr. Antônio Kenji Nomi, Eng. Agr. Haroldo Alcantara Castilho, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. João Antonio Galbiatti, Eng. Agr. João Luís Scarelli,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 547ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Eng. Agr. José Eduardo Abramides Testa, Eng. Ftal. Jose Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Agr. Marcos Roberto Furlan, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agr. Paulo Roberto Arbex Silva, Eng. Agr. Ricardo Alves Perri, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Tadeu Valério Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valter Francisco Hulshof e Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin. Não havendo votos contrários ou abstenções.-----

**ITEM IV – Comunicados:** -----

Mesa – O Coordenador colocou sobre a possibilidade de alteração da reunião ordinária do mês de dezembro devido a proximidade da data das eleições do sistema Confea-Crea, porém a CEA votou pela manutenção da reunião no dia 14/12/17, que também foi decido realizar a confraternização de final de ano após a mesma na sede Angélica. Também foi mencionado sobre o pedido de realização do encontro de Coordenadores de Escolas de Agronomia do Estado de S.P., foi sugerido a data de 23/11/17 para o encontro das 10 às 17 horas, aguardando aprovação.-----

Cons. Zanini – Mencionou sobre a disponibilidade da Coordenadora UNESP em comparecer ao encontro supra citado.-----

Cons. Hélio Perecin – Mencionou que a Coordenação da CEAP/CREA-SP enviou ofício nº 01/2011 CEAP/CREA-SP, e indica a possibilidade ou não nas decisões sobre concessão de atribuições para os profissionais do CREA.-----

**ENCERRAMENTO.** O Coordenador Ricardo Alves Perri agradeceu a todos pela presença e, não havendo nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão às 12h40min.-----

**Eng. Agr. Ricardo Alves Perri**  
**Creasp nº 0700157771**  
**Coordenador da Câmara Especializada de Agronomia**